



## MUNICÍPIO DE MURÇA

### Aviso n.º 19714/2020

*Sumário:* Consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de coordenador técnico.

Dr. Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça:

Para os devidos efeitos, torna público que, por seu despacho de 02 de novembro de 2020, ao abrigo do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e após acordo com a trabalhadora Maria Luísa Pires Fernandes de Sousa, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de Coordenadora Técnica, com efeitos a 10 de novembro de 2020, passando a referida trabalhadora a integrar o mapa de pessoal desta Câmara Municipal, posicionada na posição 1, nível 14, remuneração de 1153,44 (euro) da tabela remuneratória.

16 de novembro de 2020. — O Presidente da Câmara, *Dr. Mário Artur Correia Lopes*.

313746546